



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO - META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (2020)

Meta CNJ relacionada: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Descrição da Meta: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Responsável TRT/MG: Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região e Gestora Regional de Metas Nacionais

Informações Gerais

Data: 24/04/2020

Servidor responsável: Denise Maria Reis Grego

Contato: (31) 3330-7660

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região optou por desenvolver o ODS 8 – “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”, tendo em vista sua própria missão institucional que é a de “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”. Entre os objetivos específicos deste ODS está o de “*proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários*” (item 8.8, grifos acrescidos). Entre os assuntos mais demandados neste tribunal está o Adicional de Insalubridade (1º no ranking com 11.152 processos pendentes de solução em 29/fev/2020 e 7º no ranking com 16.315 casos novos entre os meses de janeiro de 2019 e fevereiro de 2020). O adicional de insalubridade está contemplado no código 10291, da tabela de assuntos, do “ANEXO: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário”, do Glossário de Metas 2020.

PLANO DE AÇÃO

O QUE?

COMO?

QUEM?

QUANDO?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO - META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (2020)

Meta CNJ relacionada: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Descrição da Meta: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Responsável TRT/MG: Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região e Gestora Regional de Metas Nacionais

Prevenção e Desjudicialização – Identificar 3 (três) empresas com grande número de condenações pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao pagamento do adicional de insalubridade, preferencialmente dentre mineradoras e frigoríficos, e que sejam passíveis de alguma atuação com objetivo de prevenir novos conflitos, envolvendo o meio ambiente do trabalho para que se possa celebrar Acordo de Cooperação com, pelo menos, uma dessas empresas.

Elaborar relatório específico no Sicond para identificar empresas com grande número de demandas cadastradas no que concerne ao tema “adicional de insalubridade”, preferencialmente dentre mineradoras e frigoríficos.

Analisar as sentenças dos processos identificados e verificar se o pedido de adicional de insalubridade foi julgado procedente.

Escolher 3 (três) empresas com grande número de condenações ao pagamento de adicional de insalubridade, preferencialmente dentre mineradoras e frigoríficos, passíveis de alguma atuação com o objetivo de prevenir novos conflitos envolvendo o meio ambiente do trabalho.

Secretaria de Tecnologia da Informação
Secretaria de Apoio Judiciário

Maio de 2020

Relatórios - Elaboração de relatórios, contendo informações relevantes sobre o meio ambiente do trabalho das empresas escolhidas para subsidiar possível Acordo de Cooperação com, pelo menos, uma delas

Selecionar, por amostragem, processos das empresas selecionadas em que há condenação ao pagamento de adicional de insalubridade.

Analisar o PCMSO e PPRA das empresas escolhidas e os laudos periciais produzidos nos processos selecionados, bem como as decisões judiciais proferidas contra tais empresas.

Vice-Corregedoria
Secretaria de Apoio Judiciário

Junho e julho/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO - META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (2020)

Meta CNJ relacionada: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Descrição da Meta: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Responsável TRT/MG: Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região e Gestora Regional de Metas Nacionais

	Elaborar relatórios com os dados relevantes das reclamações trabalhistas ajuizadas contra as empresas selecionadas.		
Prevenção – Estabelecimento de Acordo de Cooperação judiciária entre o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT3 (instituído pela Portaria nº 113, de 17 de março de 2020), o Comitê Gestor Local de Integração à Saúde do TRT3 (instituído pela Portaria nº 247, de 18 de junho de 2018), o SINGESPA, CEJUSC, Ministério Público do Trabalho (ou uma de suas PTMs) e com, pelo menos, uma das empresas identificadas, visando estabelecer ações que promovam a melhoria do meio ambiente de trabalho no tocante aos agentes insalubres.	Estabelecer com o Ministério Público do Trabalho (MPT) a estratégia de atuação junto às empresas selecionadas. Realizar reunião com empresa selecionada, o MPT, o Núcleo de Cooperação Judiciária, o Comitê Gestor Local de Integração à Saúde do TRT3, o SINGESPA e CEJUSC, visando firmar Acordo de Cooperação Judiciária nos quais serão estabelecidas ações de prevenção em face das condições nocivas do trabalho.	Vice-Corregedoria	Agosto e setembro/2020
Acompanhamento do cumprimento das ações estabelecidas no Acordo de Cooperação.	Acompanhamento pelo Ministério Público da adoção das ações pela empresa.	Vice-Corregedoria	A partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária
Acompanhamento estatístico do número de ações trabalhistas (casos novos) contra a empresa acordante com pedido de adicional de insalubridade para averiguar se houve ou não redução das demandas trabalhistas	Identificar o número de casos novos, envolvendo pedidos de adicional de insalubridade deduzidos em face da empresa selecionada e comparar com a linha de base (dados obtidos no período anterior à execução do plano de ação).	Secretaria de Apoio Judiciário	A partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO - META NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO (2020)

Meta CNJ relacionada: Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário

Descrição da Meta: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

Responsável TRT/MG: Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região e Gestora Regional de Metas Nacionais

VALIDAÇÃO

NOME	CARGO	DATA	ASSINATURA
Dr.ª Maristela Íris da Silva Malheiros	Desembargadora Vice-Corregedora e Gestora Regional de Metas Nacionais	28/04/2020	